



EDITAL 002/ICT/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO NA ÁREA DE CONHECIMENTO: TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES

O Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), nos termos da *Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008* e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de 01 (um) professor voluntário para a área de **TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES** para o Curso de Engenharia Química do referido instituto.

1 - DAS NORMAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS:

- i. Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM deliberadas pelo Conselho Universitário em *Resolução nº 28 de 03/10/2008*, respeitando os termos da *Lei nº 9.608 de 10/02/1998*;
- ii. De acordo com a *Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008*, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da *Lei 9.608/98*;
- iii. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;
- iv. O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (**Anexo 1**), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Direção do Instituto, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo;
- v. O professor selecionado deverá seguir as normas internas do Instituto de Ciência e Tecnologia bem como da UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento;
- vi. Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida a Direção do Instituto de Ciência e Tecnologia/UFVJM;
- vii. A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência da Direção do Instituto de Ciência e Tecnologia, sem gerar qualquer ônus para ambos.



2 - DA INSCRIÇÃO:

- i. Poderão inscrever-se Graduados em Química ou Engenharia Química ou áreas afins, cursando ou concluído curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado na área de Química, Engenharia Química, ou áreas afins;
- ii. Os voluntários deverão inscrever-se através de preenchimento de requerimento próprio (**Anexo 2**), e entregue à Direção do Instituto de Ciência e Tecnologia em data estipulada, conforme apresentado no **Anexo 3**;
- iii. Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão entregar a documentação exigida que consta no **Anexo 2**;
- iv. A Direção do ICT deverá dar sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da *Resolução CONSU n° 28 de 03/10/2008*.

3 - DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE AVALIAÇÃO:

- i. O processo simplificado de avaliação será constituído por:
 - a) Prova escrita, com questão ou questões dissertativas referentes à área de conhecimento a qual será exercido o serviço voluntário;
 - b) Prova Didática, sobre o tema da área de conhecimento, na qual será exercido o serviço voluntário. A prova didática terá no mínimo 50 e no máximo 60 minutos;
 - c) Análise do curriculum vitae ou currículo Lattes/CNPq do prestador de serviço voluntário;
- ii. O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob responsabilidade de Comissão Examinadora, composta por três docentes do Instituto de Ciência e Tecnologia ou da UFVJM;
- iii. Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na(a) Área(s) de Conhecimento que trata esse edital.
- iv. Os temas de estudo para as provas (escrita e oral), bem como as datas e horários a serem cumpridos, constam no **Anexo 3** deste edital.

Diamantina, 27 de fevereiro de 2015.

Prof. Lucas Franco Ferreira
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia/UFVJM
Portaria N° 1.535 de 06/08/2014



ANEXO 1

TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra _____
com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de
serviço voluntário, nos termos da *Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998*.

Pelo presente termo de adesão, _____,
de nacionalidade _____, estado civil _____, identidade nº
_____, CPF nº _____, residente na
_____, na cidade de _____,
estado _____, compromete-se a prestar serviço voluntário a Universidade Federal dos Vales
do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao Instituto de
Ciência e Tecnologia, submetido a uma jornada semanal de _____ horas.
2. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas teóricas e práticas
na(s) Área(s): _____

3. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo
empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista,
previdenciária ou afim, nos termos da *Lei nº 9608/98*.

4. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica ao Instituto de Ciência e
Tecnologia.

5. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou
representação no âmbito da Universidade.

6. O docente poderá participar das reuniões do setor onde presta serviços, com direito a voz e
sem direito a voto.

7. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar
e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão
da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla
defesa.

8. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de até 01 (um) ano a contar da data
do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos
da *Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008*.

Diamantina, ____ de _____ de 2015

Professor voluntário

Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia



ANEXO 2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF Nº _____, venho através desta requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Instituto de Ciência e Tecnologia da UFVJM, na Área de _____. Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ ou Curriculum vitae.
2. Comprovação da formação exigida no edital.

Nome do candidato e assinatura

Data de recebimento da inscrição: ____/____/____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF Nº _____, venho através desta requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Instituto de Ciência e Tecnologia da UFVJM, na Área de _____. Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ ou Curriculum vitae.
2. Comprovação da formação exigida no edital.

Nome do candidato e assinatura

Data de recebimento da inscrição: ____/____/____



ANEXO 3

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

1 - PRAZOS E HORÁRIOS

- ✓ **Período de Inscrição:** 02/03/2015 a 06/03/2015, das 09h00 as 11h00 e de 15h00 às 17 horas. Local: Sala 256 – Secretaria da Direção do ICT - Prédio do Instituto de Ciência e Tecnologia, Campus JK – Diamantina-MG.
- ✓ **Deferimento das Inscrições:** 06/03/2015, após 17h00 horas. Local: Sala 256 – Secretaria da Direção do ICT – Campus JK – Diamantina-MG.
- ✓ **Prova escrita:** 09/03/2015 às 09 horas. Local: sala 253 do Prédio do Instituto de Ciência e Tecnologia Campus JK – Diamantina-MG.
- ✓ **Análise de Currículo:** 09/03/2015, às 15h00 horas. Local: Sala 253 Prédio do Instituto de Ciência e Tecnologia, Campus JK – Diamantina-MG.
- ✓ **Sorteio de tema para prova didática:** 09/03/2015, às 13h00 horas. Local: Sala 253 Prédio do Instituto de Ciência e Tecnologia Campus JK – Diamantina-MG.
- ✓ **Prova didática:** 10/03/2015, às 13h00 horas. Local: Sala 253 Prédio do Instituto de Ciência e Tecnologia, Campus JK – Diamantina-MG.
- ✓ **Divulgação de Resultado:** 10/03/2015, após as 17h00 horas. Local: Sala 256 – Secretaria da Direção do ICT, no prédio do Instituto de Ciência e Tecnologia Campus JK – Diamantina-MG.

2 - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 – Conteúdo Programático

1. Noções gerais de ecologia
2. Características físico-químicas e biológicas da água e efluentes
3. Padrões de emissão e qualidade
4. Contaminantes químicos em recursos hídricos
5. Parâmetros de qualidade de água e efluentes
6. Tratamento aeróbio
7. Tratamento anaeróbio
8. Noções de processos de tratamento: primário, secundário e terciário
9. Noções de gerenciamento de aspectos e impactos ambientais
10. Reuso de água

2.1 - Referências Bibliográficas

1. VON SPERLING, M. Princípios Básicos do Tratamento de Esgotos. Belo Horizonte: UFMG, 1996.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
www.ict.ufvjm.edu.br



2. SANT'ANNA JUNIOR, G.L. Tratamento biológico de efluentes: fundamentos e aplicações. Rio de Janeiro: Interciência, 2010
3. TCHOBANGLIOUS, G.; STENSEL, H.D.; BURTONS, F.L.; STENSEL, H. D. Wastewater engineering: treatment and reuse / Metcalf & Eddy, Inc Fourth edition, Boston: McGraw-Hill, 2004.
4. Outras referências a critério do candidato.